

## COMUNICADO Nº 04 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Informa QUE NÃO HOUVE RECURSO interpostos contra a Homologação das Inscrições, do Processo Seletivo – Edital nº 01/2023.

INFORMA, que os recursos interpostos foram considerados deferidos, conforme relação abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)PROGRAMA DE RESIDÊNCIADOCUMENTODEFERIDOELLEN LOURENCINANESTESIOLOGIA355.\*\*\*.\*\*\*-\*\*DEFERIDO - INSCRIÇÃO COMO PESSOA

COM DEFICIÊNCIA - PCD

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

São José do Rio Preto /SP, 08 de dezembro de 2023.

DR. JOSÉ NANDIN CURY
PROVEDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DR. FELIPE ANDRÉ CARREIRA FEIJÓ
COORDENADOR DA COREME

**REALIZAÇÃO:** 

